



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS N.º 01/2020
EDITAL DE CONCURSO N.º 01/2021 – NOVA DATA DA PROVA OBJETIVA E ENSALAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura n.º 01/2020), nos termos a seguir:

1. As provas objetivas do presente concurso público serão realizadas no **dia 07 de fevereiro de 2021 (domingo)**, no **Município de Caxias do Sul/RS, PARA TODOS OS CARGOS, exceto para o cargo de Agente Administrativo.**

2. As provas para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** serão aplicadas no **dia 21 de fevereiro de 2021, em locais e horários a serem divulgados por Edital.**

3. No **dia 07 de fevereiro de 2021**, no turno da **MANHÃ**, as **provas objetivas serão realizadas às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para os cargos e locais citados na Tabela “A”.

TABELA “A”	
DATA DA PROVA OBJETIVA: 07 de fevereiro de 2021 / Horário: 8 horas	
LOCAIS	CARGOS
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO A Rua Os Dezoito do Forte, n.º 2.369, Bairro São Pelegrino	Fiscal Municipal (Letra A de Abel Davi Grando até Letra D de Douglas Roedel Moura)
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO B Rua Os Dezoito do Forte, n.º 2.369, Bairro São Pelegrino	Fiscal Municipal (Letra E de Eberson Cordeiro De Almeida até Letra J de João Vitor Motta Brazeiro)
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO G Rua Os Dezoito do Forte, n.º 2.366, Bairro São Pelegrino	Fiscal Municipal (Letra J de Joceane Cristina Pagna até Letra Z de Zaqueu dos Santos Pedrozo)

3.1. As portas de acesso aos blocos serão fechadas às 8 horas.

4. No **dia 07 de fevereiro de 2021**, no turno da **TARDE**, as **provas objetivas serão realizadas às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, para os cargos e locais citados na Tabela “B”.

TABELA “B”	
DATA DA PROVA OBJETIVA: 07 de fevereiro de 2021 / Horário: 14 horas	
LOCAIS	CARGO
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO A Rua Os Dezoito do Forte, n.º 2.369, Bairro São Pelegrino	Médicos (todos) Médico Veterinário Odontólogos (todos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

TABELA "B"	
DATA DA PROVA OBJETIVA: 07 de fevereiro de 2021 / Horário: 14 horas	
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO B Rua Os Dezoito do Forte, n° 2.369, Bairro São Pelegrino	Técnico em Agrimensura Técnico em Radiologia
FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – PRÉDIO G Rua Os Dezoito do Forte, n° 2.366, Bairro São Pelegrino	Auxiliar de Infraestrutura Técnico em Análises Clínicas

4.1. As portas de acesso aos blocos serão fechadas às 14 horas.

5. Os candidatos deverão consultar, antecipadamente, seu local de prova na Área do Candidato no site www.legalleconcursos.com.br.

5.1. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência de 01 (uma) hora, portando documento de identidade, conforme item 5.6 do Edital de Abertura n° 01/2020, comprovante de inscrição (boleto bancário pago) e caneta **esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa e material transparente**. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.

5.2. Em ambos os turnos, poderá ficar reservado período correspondente de até 30 (trinta) minutos para a preparação do início de aplicação das provas, incluindo a distribuição de malotes de provas, verificação e abertura por candidatos voluntários, distribuição de provas e cartões-resposta aos candidatos, leitura das instruções presentes nas capas das provas pelos fiscais, coleta de impressões digitais, entre outros procedimentos que possam ser necessários. A partir dos procedimentos anteriormente descritos, os fiscais liberarão o início da prova, em cada sala de prova, e o tempo reservado de 04 (quatro) horas para sua realização começará a ser contado.

6. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão publicados no dia 08 de fevereiro de 2021, a partir das 8 horas, e disponibilizados nos sites www.legalleconcursos.com.br e www.caxias.rs.gov.br, bem como afixados no saguão do Centro Administrativo Municipal.

7. Os candidatos poderão interpor recurso relativo aos gabaritos das provas no período de **09 a 11 de fevereiro de 2021**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII do Edital de Abertura n.º 01/2020. Os recursos deverão ser enviados por **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. www.legalleconcursos.com.br.

7.1. Durante o período de recursos de gabarito, o inteiro teor das provas será divulgado no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, para fins de vista da Prova Padrão. Após o período definido, as provas serão retiradas do site, não assistindo direito à vista de prova em outro momento.

8. O ato público de abertura dos malotes e a leitura ótica dos cartões de resposta, previsto no item 6.9.2. do Edital de Abertura, será realizado no dia 08 de fevereiro de 2021, a partir das 8 horas, na sede da Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. (Rua Alfredo Chaves, 1.208, Sala 705, Bairro Exposição).

9. Em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), ficam retificados os itens do Edital de Abertura n.º 01/2020, nos termos a seguir:

9.1. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de realização da prova após transcorrida 1 (uma) hora do seu efetivo início, podendo levar consigo o caderno de provas.

9.2. Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

9.3. Os três últimos candidatos de cada sala deverão permanecer até o último candidato concluir a prova, a fim de acompanhar o fechamento (lacre) dos envelopes, que ocorrerá na sala onde as provas forem aplicadas.

10. Serão adotadas medidas de biossegurança como medidas de prevenção ao coronavírus (Covid-19) e somente será permitido o ingresso e a permanência de candidatos no local de prova com uso CORRETO E ADEQUADO de máscara facial individual própria.

10.1. Ao ingressar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool em gel 70% e terá sua temperatura corporal aferida.

10.2. Os candidatos poderão levar 1 (uma) máscara facial individual reserva (dentro de saco plástico transparente) e seu próprio álcool em gel 70% (em frasco transparente sem rótulo).

10.3. O Município de Caxias do Sul e a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda. reservam-se o direito de adotar outros protocolos de biossegurança.

11. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2020.

Caxias do Sul, 28 de janeiro de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS,
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

EDELVAN PERUZZO,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.